



## PLANO DE TRABALHO DO TED N° 35/2025

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Henrique Eduardo Medeiros Aquino
Matrícula SIAPE:	1333225
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SEQ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SEQ

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Nome da autoridade competente:	Georgina Gonçalves dos Santos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 1º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02/08/2023, Seção 2, página 1
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação – Diversifica / Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

### 3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT n° 995, de 15 de fevereiro de 2024 e Resolução N° 1.024, de 04 de novembro de 2025, ações de capacitação e treinamento profissional, na modalidade presencial, com 20 horas, para trabalhadores e trabalhadoras do carnaval de Salvador.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**Meta 1- Capacitação e treinamento profissional de 4.500 trabalhadores/as do carnaval de Salvador.**

**Etapa 1. Composição da equipe, aquisição e estruturação dos materiais e recursos didático-pedagógico necessários para a execução do projeto.** Esta etapa envolve a realização do diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada; preparação da equipe, dos recursos didáticos e mobilização dos/as jovens da comunidade. Estão previstas as seguintes etapas/ações:

**Etapa 1.1.** Coordenação Geral (Bolsa). Professor/a Doutor/a da UFRB que ficará responsável pela coordenação das ações do projeto; seleção e treinamento dos/as professores extensionistas que farão a qualificação profissional dos 4.500 cursistas; acompanhamento e avaliação da ação extensionista, incluindo a elaboração do relatório final de cumprimento de objeto.

**Etapa 1.2.** Material de Consumo. Aquisição de pasta plástica, caderno, caneta, lápis, borracha e apontador para 4.500 cursistas.

**Etapa 1.3.** Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Elaboração de material didático-pedagógico (conteúdo dos cadernos de textos/apostila) para a formação dos/as cursistas.

**Etapa 1.4.** Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Impressão de material didático personalizado com o nome/marca do projeto (cadernos de textos/apostila).

**Etapa 1.5.** Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Aquisição de almoço e de 2 kits de lanches contendo preferencialmente 1 suco, 1 salgado e 1 fruta.

**Etapa 1.6.** Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Contratação de profissional de comunicação para a criação da marca do projeto, elaboração de cards e campanhas de comunicação e divulgação.

**Etapa 1.7.** Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Aquisição de camiseta personalizada com a marca do projeto as para os/as cursistas.

**Etapa 1.8.** Material de Consumo. Aquisição de equipamentos de EPI (boné, luvas, garrafa térmica de água e protetor solar) para os/as cursistas.

**Etapa 2. Realização das ações presenciais de capacitação e treinamento profissional.** Esta segunda etapa envolve a realização das ações capacitação e treinamento profissional presenciais para 4.500 trabalhadores/as (ambulantes, catadores de materiais recicláveis, cordeiros) do Carnaval de Salvador.

**Etapa 2.1.** Serviços Técnicos Especializados. Contratação de professores extensionistas que serão responsáveis pela capacitação (20h) dos/as trabalhadores/as do Carnaval de Salvador.

**Etapa 2.2.** Obrigações Tributárias e Contributivas. Seguridade/INSS Patronal 20% referente aos itens cadastrados na rubrica “Serviços Pessoa Jurídica – 339036”.

**Etapa 2.3.** Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Locação de veículo para a equipe de coordenação realizar visitas *in loco* para o acompanhamento/monitoramento/avaliação das ações do projeto.

**Etapa 3. Despesas Operacionais e Administrativas.** Custos Indiretos e operacionais - contratação de fundação para gerir financeiramente o projeto; assessoria jurídica; compras, infraestrutura e logística; coordenação financeira e contábil; Atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRB Nº 016/2023, de 31 de março de 2023.

**OBS.** A elaboração, apresentação e entrega do Relatório Final de Cumprimento de Objeto será feita pela equipe de coordenação do projeto, não havendo destinação de recursos para esta atividade que faz parte das atribuições do/a coordenador/a e vice-corrdenador/a. O Relatório deverá conter a descrição detalhada de todas as ações realizadas no âmbito do projeto, contendo a relação dos jovens atendidos, com nome, de CPF, data de nascimento, sexo, raça, cor, município de residência, UF, escolaridade, informação sobre o exercício de atividade remunerada, curso, data de início do curso, data de fim do curso e status do curso, se inscrito, concluinte, evadido, ou outro, sem prejuízo da observância dos demais requisitos dispostos na legislação aplicável à matéria.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Carnaval de Salvador é a maior festa popular de rua do Brasil e um dos principais motores econômicos da cidade, responsável por injetar bilhões de reais na economia e gerar milhares de empregos temporários. Uma parte fundamental dessa força de trabalho é composta por profissionais informais, como ambulantes, catadores/as de materiais recicláveis e cordeiros/as, que garantem o abastecimento, a segurança e a sustentabilidade da festa. Apesar de sua importância crucial, esses/as trabalhadores/as enfrentam desafios significativos:

- **Vulnerabilidade e Informalidade:** A maioria opera na informalidade, com acesso limitado a direitos trabalhistas e capacitação formal, o que impacta diretamente sua renda e segurança a longo prazo.
- **Riscos de Saúde e Segurança:** O ambiente de trabalho, caracterizado por grandes multidões, longas jornadas e, no caso dos/as ambulantes, manipulação de alimentos e bebidas, exige conhecimentos específicos sobre higiene e prevenção de acidentes.
- **Necessidade de Ordenamento e Sustentabilidade:** A gestão eficiente de resíduos e o ordenamento do espaço público são desafios anuais que dependem da colaboração e do conhecimento desses/as profissionais.

Iniciativas da Prefeitura de Salvador, como as capacitações obrigatórias da Vigilância Sanitária e o recente Pacto de Promoção do Trabalho Decente no Carnaval, demonstram o reconhecimento institucional da necessidade de apoio a esses/as trabalhadores/as. Este projeto se insere nesse contexto, como uma ação complementar e aprofundada que visa ir além do cumprimento das normas básicas.

A ação de qualificação/capacitação dos/as trabalhadores/as do Carnaval de Salvador de que trata esta projeto prevê a realização de um curso de curta duração (20h), que abordará os seguintes temas:

**Módulo 1. Profissionalização e Geração de Renda.** Ferramentas de empreendedorismo, vendas e gestão financeira; maximização de ganhos; caminhos/ferramentas para a formalização do trabalho;

**Módulo 2. Saúde e Segurança:** Boas práticas de higiene e segurança; segurança de alimentos e bebidas; redução de danos e riscos de incidentes; prevenção de doenças e acidentes de trabalho;

**Módulo 3. Sustentabilidade socioambiental:** Gestão de resíduos sólidos e valorização do trabalho de forma alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;

**Módulo 4. Cidadania e Valorização:** Diretos, cidadania, dignidade, visibilidade/reconhecimento e valorização dos/as trabalhadores/as do Carnaval de Salvador.

Os/as cursistas receberão material didático (caderno de textos/apostila) contendo os elementos que serão trabalhados nos quatro módulos supracitados. Os cadernos de textos apresentarão ilustrações, fluxogramas e linguagem simples, de fácil compreensão.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade	Quantidade	Meses	Total (Qtd)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>Meta 1</b>	Capacitação e treinamento profissional de 4.500 trabalhadores/as do circuito do carnaval de Salvador.								
<b>Etapa 1.</b> Composição da equipe, aquisição e estruturação dos materiais e recursos didático-pedagógico necessários para a execução do projeto. Esta etapa envolve a realização do diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada; preparação da equipe, dos recursos didáticos e mobilização dos/as jovens da comunidade. Estão previstas as seguintes etapas/ações:									
<b>Etapa 1.1</b>	Coordenação Geral (Bolsa)	Un.	1	05	05	10.000,00	50.000,00	Mai/2026	Set/2026
<b>Etapa 1.2</b>	Material de Consumo. Aquisição de pasta plástica, caderno, caneta, lápis, borracha e apontador para 4.500 cursistas.	Un.	4.500	1	4.500	50,00	225.000,00	Abr/2026	Mai/2026
<b>Etapa 1.3</b>	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Elaboração de material didático-pedagógico (conteúdo dos cadernos de textos/apostila) para a formação dos/as cursistas.	Un.	1	1	1	22.000,00	22.000,00	Abr/2026	Mai/2026
<b>Etapa 1.4</b>	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Impressão de material didático personalizado com o nome/marca do projeto (cadernos de textos/apostila).	Un.	4.500	1	4.500	20,00	90.000,00	Abr/2026	Mai/2026
<b>Etapa 1.5</b>	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Aquisição de almoço e de 2 kits de lanches contendo preferencialmente 1 suco, 1 salgado e 1 fruta.	Un.	9.000	1	9.000	26,20	235.800,00	Abr/2026	Mai/2026
<b>Etapa 1.6</b>	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Contratação de profissional de comunicação para a criação da marca do projeto, elaboração de cards e campanhas de comunicação e divulgação.	Un.	1	1	1	10.100,71	10.100,71	Abr/2026	Mai/2026
<b>Etapa 1.7</b>	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Aquisição de camiseta personalizada com a marca do projeto as para os/as cursistas.	Un.	4.500	1	4.500	30,00	135.000,00	Abr/2026	Jul/2026
<b>Etapa 1.8</b>	Material de Consumo. Aquisição de equipamentos de EPI (Kit contendo boné, luvas, garrafa térmica de água e protetor solar) para os/as cursistas.	Un.	4.500	-	4.500	450.668,59	450.668,59	Abr/2026	Mai/2026
<b>Etapa 2. Realização das ações presenciais de capacitação e treinamento profissional.</b> Esta segunda etapa envolve a realização das ações capacitação e treinamento profissional presenciais para 4.500 trabalhadores/as (ambulantes, catadores de materiais recicláveis, cordeiros) do Carnaval de Salvador.									
<b>Etapa 2.1</b>	Serviços Técnicos Especializados (Professores). Contratação de professores extensionistas que serão responsáveis pela capacitação (20h) dos/as trabalhadores/as do Carnaval de Salvador.	Un.	10	1	10	1.666,67	16.666,67	Abr/2026	Jul/2026
<b>Etapa 2.2</b>	Obrigações tributárias e contributivas	Un.	1	1	1	3.333,30	3.333,30	Abr/2026	Mai/2026
<b>Etapa 2.3</b>	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica). Locação de veículo para a equipe de coordenação realizar visitas <i>in loco</i> para o acompanhamento/monitoramento/avaliação das ações do projeto.	Un.	1	5	5	3.000,00	15.000,00	Jul/2026	Nov/2026
<b>Subtotal Etapas 1 e 2</b>							<b>1.266.069,30</b>		
<b>Etapa 3. Despesas Operacionais e Administrativas</b>									
<b>Etapa 3.1</b>	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação - DOAP	Un.	1	1	1	127.171,73	130.730,70	Abr/2026	Mai/2026
<b>Etapa 3.2</b>	Ressarcimento institucional à UFRB	Un.	1	1	1	-	43.200,00	Abr/2026	Mai/2026

Meta	Descrição	Unidade	Quantidade	Meses	Total (Qtd)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Custos indiretos (Etapa 3)							173.930,70		
<b>VALOR TOTAL (Etapas 1, 2 e 3)</b>							<b>1.440.000,00</b>		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 1.440.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 1.266.069,30
33.90.39	Sim	R\$ 173.930,70

12. PROPOSIÇÃO
<p>Cruz das Almas, na data da assinatura eletrônica.</p> <p style="text-align: center;">Documento assinado eletronicamente  <b>GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS</b>  Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</p>

13. APROVAÇÃO
<p>Brasília, na data da assinatura eletrônica.</p> <p style="text-align: center;">Documento assinado eletronicamente  <b>HENRIQUE EDUARDO MEDEIROS AQUINO</b>  Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude Substituto</p>



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos**, Usuário Externo, em 23/04/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Eduardo Medeiros Aquino, Secretário(a) Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude Substituto(a)**, em 24/04/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=8363328&crc=6E5A2B58](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8363328&crc=6E5A2B58), informando o código verificador **8363328** e o código CRC **6E5A2B58**.

---

**Referência:** Processo nº 19965.202594/2025-88.

SEI nº 8363328